

1882.

Freguesia de São Pedro de Al
cantara de Barra Velha

Subdelegado de Polícia

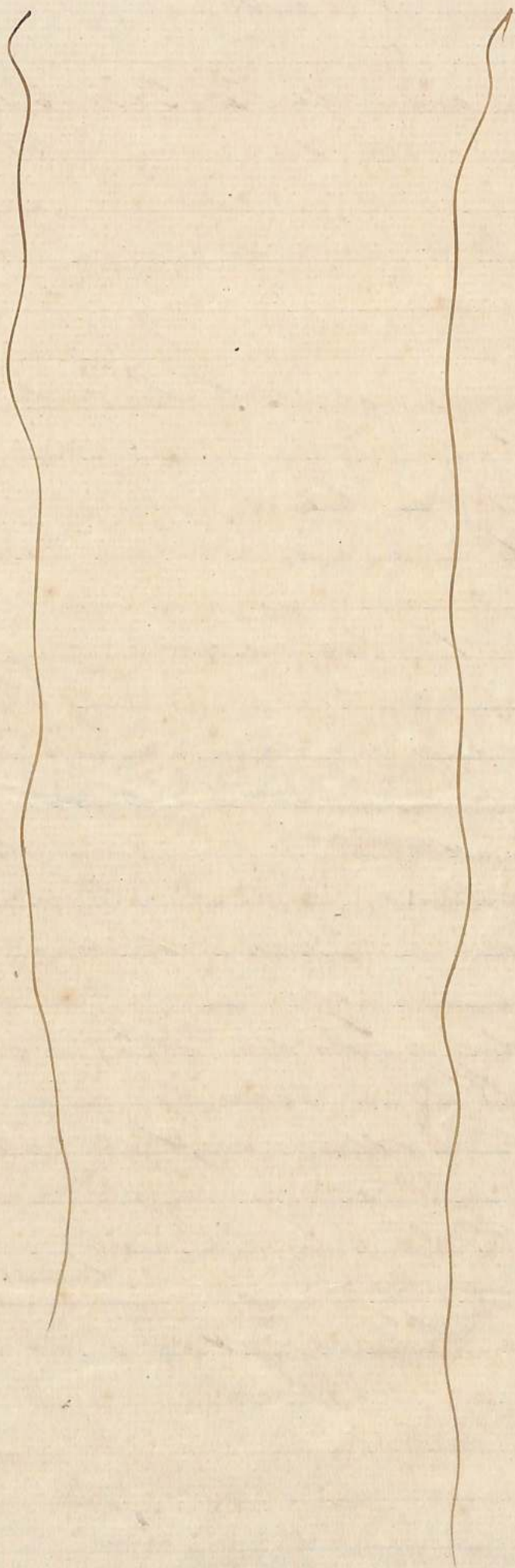
Osservar
Silva

Ingenheiro Policial.

Ajustador
Ricardo,A.
Marto. Camaral

Autuação

Amo do Nascimento de 1882
so Senhor Jesus Christo de mil
e oitenta e oito e da era, nos
to Freguesia de São Pedro de Al
cantara de Barra Velha, em nome
e cartorio comproumos presente
Subdelegado de Polícia e Capri
tão Antonio Rodrigues de Alen
ro, e por elle me foi entregue
daus, officio que a dia ante com
jurado, do que lamo o presente
ante de si. Eu João Olyo
rio de Silva Escrivaõ de sen
vi.



Almo. Sr.

72

Comunico a V. S.ª que appareceu o Cadaver de Ricardo Escrovo de Manoel Alberto, que tinha de idade de 13 deste Com. miz, e appareceu hoje pelas 4 horas da tarde, o que foi to nio fi com os testemunhos abaixo assignados, o que o Cadaver tem de seguir amanha cedo por se achar em estado que não se esפורovamos. e para seu genicio lhe participo. Agno em 15 de Jan. de 1882

Almo. Sr. Subdelegado de Policia
de Freguesia de Barra Velha

Inspector de Mortuos N.º 15

Testemunhas - Virgilio Bernardo Cactano
Manoel Jacinto Duarte
" Miguel Leal M. Lourenço
" Joaquim Jose Duarte Teixeira
" Thomaz Romão de Jesus

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Atestado os dois officios proceeds-se o
auto de corpo de Delicto no cadaver do
caro, herano, de obanoel Fort Basil
viro, que morreu afogado no Rio de
Hafioem, ordeno a excoirao desta fme
que sendo-lhe este apresentado em tempo o
os Cidadãos João Gonçalves da Silva, e
Adão Francisco Thom, esta para jurar,
e para testemunhar Ponciano e Alves da
Silva, e Domingos José de Oliveira, po-
ra comparecerem no cemiterio desta
Freguesia, onde se acha o cadaver do
finado Ricardo; e no acto a seguir
prestarão o juramento do castelo, e dirigi-
no o dia vinte e tres para inquirição
de Testemunhos, porque há muito afa-
zer nesta fme. O excoirao parte man-
dado para serem intimados os testemu-
nhos. Subdelegacia de Policia da Fregue-
sia da Foz de Itho 14 de Janeiro de 1882

do Subdelegado de Policia

Antonio Rodriguez de Aguiar

Certifico que em virtude do offi-
cio retro em despracho que me foi
apresentado pelo Subdelegado da Po-

deu intimos asperitos Juao
 Goncalves da Silva, e Adao Fri-
 derico Haim, e os testamentos
 Lanciano. Thes de Silva e Dom-
 ingos Jasi de Oliveira, todos em
 suas proprias presencas por toda
 continencia do officio retro e em des-
 pracho do que ficava bem sciencia.
 O referido e ver do do que Pan-
 fei. Frequentia de Barra Velha
 17 de Janeiro de 1882.

Oeservar
 Joao Olegario da Silva

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Almo Vno

F. 3

Alto digno Subdelegado de Policia
(da Freguesia de S. J. da Conceição da
Barra Velha: Seu termo

Lero a seu conhecimento da autoridades
Comprentes o conhecimento que teve logo
hontem pelas 8 horas da tarde na pessoa de meu
o Eraro de nome Ricardo o caso deuse desta
forma Segundo as em forma coem andando
este eraro a botar espinhel a contee que a
lagaro a canoa ia the hoje ainda não a
parçeo i para que se digne mandar dar
as providencias necessarias e que lero a seu
Conhecimento

Vou de V. Sa. Attento V. Sa. Coa
Amg. mto o b. r.

Manoel Jose da Rosa Vilveira

1793

Jan

Jan

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter.

I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, no objection to your making such further inquiries as you may think proper. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

Auto de Corpo de Delicto

Aos dez e sete dias do mes de Janeiro do an-
 no do estaseimento de 1855. Sentou-se em Juizo
 to de mil e oitenta e oitenta e duas, as dez
 horas do dia no Cemiterio d'outro Freguesia
 de São Pedro de Alcantara do Barra Velha,
 ali presente o Subdelegado de Policia Obo-
 pitas Antonio Rodriguez de Moura, emi-
 go e scrivas de seu cargo atais. nome-
 do, e as preitos notificadas Joao Goncalves
 da Silva, não e' proprietario, e em a ~~Thomaz~~
 surgo, e Adão Frederico Haime, não e' pro-
 priedade em cirurgia, ambos as preitos
 são moradores d'outro freguesia do Barra
 Velha, e as testamunhos presentes atais
 assignados. Porciante o Thome da Silva, Do-
 mingos Jari de Oliveira, a quem e' i-
 morador no Taboleiro d'outro freguesia,
 e segundo e' morador neste mesmo
 Freguesia, o qual o deferio as preitos
 dos juramentos aos Testes e assignados
 em suas mãos de beneplacito de
 sempre e a mesma missa, declaran-
 do em verdade o que deso horem e en-
 contrarem, e as que em suas conscien-
 cias entenderem, e em arogar a quem
 prosseguem a causa em o cadavel do
 feto de nome Ricardo, Escrivas de Mo-
 noel Jari da Rosa Silveira, e quem respon-
 deam as lites seguintes. 1.º Se e' peri-
 minto e offensa phizica, 2.º Se e' mortal,
 3.º Qual o instrumento que occasionar

4.º Se houverem resultam. mo. ti. ta. ções
em destruições de algum membro ou or-
gão, 5.º Se pode haverem resultos es-
ta. mo. ti. ta. ções em destruições, 6.º Se po-
de resultos em h. bi. li. ta. ções do membro
em órgãos sem que elle se pi. que destruido,
7.º Se pode resultos de formido de equot
elli. x. jo, 8.º Se como resultante do peri-
mento e offensa physica produz grave
em commoção de san. de, 9.º Se intro. b. l. i. to
do serviço form. mais de trinta dias, 10.º Fi-
nalmente qual ob. to. do da. mo. ca. u-
sado, Em conseq. re. c. i. a. p. o. n. s. a. r. a. m
as peritos e p. a. r. e. v. a. m. e. s. a. r. d. e. n. a. d. o. s.
e as que fulguras. re. s. e. c. a. n. o. s, e. n. d. i. d. o.
as que. d. e. l. a. r. a. s. a. s. e. q. u. i. n. t. e. Que se
achou o cadaver do p. l. t. o. Ri. c. a. r. d. o., no en-
tro do com. i. n. t. e. n. d. e. n. t. o. F. u. g. e. r. e. i. n. d. i. n. t. o.
de um caixão muito en. l. a. d. o. e. f. o. c. o. m.
m. a. c. h. e. i. r. o., p. o. t. a. n. d. o. p. u. l. a. b. o. c. e. m. e. s. p. u. m. a.
e. s. a. n. g. u. e., e. r. e. v. i. f. i. c. a. n. d. o. s. e. o. c. a. d. a. v. e. r.
n. a. o. s. e. n. e. n. t. a. m. n. e. s. t. i. g. i. a. s. a. l. g. u. m., e. n. e. n.
c. o. n. t. u. g. i. o. e. s. a. n. f. e. r. i. m. e. n. t. o. e. q. u. e. n. t. u. d. o. q. u. e. n. t. o.
a. p. a. r. e. c. i. a. n. o. c. a. d. a. v. e. r. d. e. Ri. c. a. r. d. o., e. q. u. e.
t. i. n. t. a. m. m. a. r. r. i. d. o. a. p. o. g. a. d. o., E. q. u. e. p. o. r. t. a. n. t. o.
r. e. s. p. o. n. d. e. m. a. o. 1.º E. n. e. n. t. o., e. 2.º e. 3.º e. 4.º e. 5.º e. 6.º
e. 7.º e. 8.º e. 9.º e. 10., e. l. l. o. s. p. e. r. i. t. o. s. f. u. l. g. a. s. p. e. r. i. f. i. c. a. d. o.
e. a. d. o. s. o. a. f. e. r. m. a. s. q. u. e. a. m. o. r. t. e. f. o. i. c. a. u. s. a.
a. l. p. o. r. t. e. m. o. r. r. i. d. o. a. p. o. g. a. d. o., p. o. r. q. u. e. n. a. o.
a. p. a. r. e. c. i. a. n. o. c. a. d. a. v. e. r. n. e. s. t. i. g. i. a. s. a. l. g. u. m.
E. p. o. r. n. a. d. o. m. a. i. s. h. a. v. e. r. d. e. n. a. p. o. r. e. n.
e. l. u. i. d. o. o. c. a. v. a. m. e. a. r. d. e. n. a. d. o. e. d. e. t. u. d. o. s. e. l. a.
b. r. a. n. o. p. r. e. s. e. n. t. a. n. t. o. q. u. e. n. a. i. p. o. r. m. i. n.

escrito e rubricado pelo Lido delgado e
assinado pelo mesmo, juntos e lido mu-
nos com migo e scrivaes Joao Olegario
da Silva quem o fez e escrivi do que tudo
sempre.

Antonio Rodrigues de Almeida
João Gonçalves da Silva
Official da Silva
Panciano Alves da Silva
Domingos José da Oliveira

Feito
As dezenove dias do mes de Janeiro
do anno de mil e oitocentos e oitenta
e deus. em minha auctoridade por es-
tado a estes autos de um mandado de
quem adiante segue. do qual prova
em todo o larro o presente termo e
dora si. Eu João Olegario da Silva
escriu e o escrevi

Capitão Antonio Rodrigues de
Moura, Subdelegado de Polícia de
Tegucigalpa de Barra Velha no pre-
sente do lei e

Mando a qualquer official de Jus-
tiça desta Subdelegacia de Policia a
quem este for apresentado um depo-
nente assignado quem dize que as la-
gar Topocui, e Toboleu grande, e di-
cuntam a Manoel Jaci do Rodo Sil-
veiro, e Joao Blandino do Silveiro, p-
prieos para no dia 23 do corrente
dos Theros de machi e m d a n t e a
presente neste Juizo e seu filho me-
nor de nome Theophilus, para ser in-
terrogado sobre o facto de no dia 13 do
corrente em uma canoa terem se
alagado no rio de Topocui, e mor-
do o facto de nome Ricardo, de sua
propriedade, e obsequendo prova
tam ser interrogado o tol respectivo,
e bem assim entente tambem as tes-
temunhos Antonio Fron. do bento
Antonio Jaci Coelho, Ezequiel de
Tome do Rocha, para no referido
dia 23 assim designado serem
depoz, sobre o mesmo facto visto se-
rem quem se acham necessarios
sias da morte do puto. E quem em
pro sob as penas do lei. Tegucigalpa
de Barra Velha 18 de Janeiro de 1882
Eu Joao Chiqui do Policia escrevo o es

escrevi.

Almeida

Carteiros que em virtude do mandado
retró que me foi apresentado, fui
ao lugar Jtaquim, e tals o leiro grande
e a intimação João Baldino da Silveira
Marcelo e o do Roso da Silveira, assim
como também intimação Antonio Fran-
cisco da Costa, Antonio José Boccho, todos em
cua propria pessoa por todo o conteúdo do mes-
mo mandado retró que lhes foi lido e que
ficaria bem dicente. Não intimação Ezequi-
no Antonio do Roberto, pois não se encon-
trava em sua residência. Preferido é o
da de depois deu fé. Figueiredo de Bar-
ro Velho 17 de Janeiro de 1882

Marquiano Antonio de Góes
Official de justiça.

Auto de Perguntar ao menor
Thiaphilo Manoel do Roso Silveira,

As vinte e tres dias do mes de Janeiro do
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-
Christo de mil e trezentos e oitenta e duas.
Meio frequencia de São Pedro do Alcantara
de Barr. Velho, em a ergo da residência
do Subdelegado de Policia Chapitão An-
tonio Rodrigues de Albuquerque, ali pre-
sente o menor Thiaphilo Manoel do Roso Sil-
veira, Comigo escripto de seu ergo abai-
ço nomeado pelo dito Subdelegado por os seguintes
feitos seguintes Perguntas. Pergun-
ta qual seu nome, idade, estado, fili-
ação, naturalidade, profissão, Respon-
der chamar-se Thiaphilo Manoel do
Roso Silveira, (de) de setenta e duas, me-
is de menor, Solteiro filho, do Manoel Jari
do Roso Silveira, e da Lucinda Roso da Sil-
veira, natural do dito frequencia, lavrador.
Perguntado como se tenha processado o facto
de no dia treze do corrente terem ido os o-
pinhos, no rio de Itapicui, a Comprova-
ção de João Blandino do Silveira, e do filho
Ricardo, e nessa ocasião alagaram-se de
aqua resultando a morte do mesmo facto
Responder querendo o mesmo de seu pai Ma-
noel Jari do Roso Silveira, de nome Ricardo,
bater um espinhel no rio, e ali informante
pedir a elle, que tambem quier ir e fa-
zimento com apito, e João Blandino
do Silveira, isto foi de mais equivoado o

preto Ricardo, botava o espírito no aqua-
caho de Castro e alagou a canoa, e foi para a
opundo e morreu apogado, e ficou em cima
da canoa a seu primo João Blandino da Sil-
veira, gritando que illa a codisse, e elle infor-
mante rendeu com as agnos ris abais
e em ganchos, e em rasas e em um pino
que se achava no rio, e ao de pois chegou a su-
pra dinto Antonio Francisco de Castro, que
o codiu em havendo em sua canoa, trasen-
do Joana canoa a seu primo João, Blandino
Silveira, e ao de pois que elle estava em bor-
cadas, ^{via} Antonio João Coelho, e Lencina Anto-
nio do Rocha, que tambem assistio em seu
socorro, e como mais nada foi perguntado
do nem respondido, assigno o presente au-
to a seu pai Manoel João do Roso Silveira,
para elle não saber ler nem escrever, e de pois
dellus e lido e achou conforme, e que notou
tambem assignado pelo juiz e o bico do pre-
tor munno. Do que tudo se suppi. E eu João Blandino
da Silva Escrevio o presente.

Antonio Rodrigues do Couto
Manoel João da Rosa Silveira

Auto de Pergunta a João Blandino da
Silveira.

Aos vinte e tres dias do mes de Janeiro do
anno do estaseimento do Vaeo Senhor Jesus
Christo de mil e oito centos e acento e doze,
neste fugueiro de Barra Velha, em a cor-
da residencia do Subdelegado do Policia de

pitas Antonio Rodriguez de Olbano, e
 presente João Blandino da Silveira, com
 ninguem e de mais de seu cargo. abais narre
 alto, pelo dito. Subdelgado João Blandino da
 Silveira, as seguintes
 Perguntas. Perguntado qual seu nome,
 idade, estado, filiação, naturalidade, e
 profissão, Respondendo chamar-se João
 Blandino da Silveira, de dezoito annos de
 idade, solteiro, filho de Blandino José
 Duarte da Silveira, e de Felicidade da Lau-
 ra, natural desta freguesia, Pergun-
 tado como se temer grassado o facto de no
 dia treze do corrente irem votar no rio Thomaz
 um espantalho com o futo de nome Ricar-
 do, levando em seu companhia o menor
 Throphilto Manoel da Rosa Silveira, e em
 sa occasião verão se no rio de onde resul-
 ta o amor do futo Ricardo, escapou
 do menor e elle, Respondendo que tendo
 um espantalho de sociedade com o futo de
 nome Ricardo, estavam de seu tio Manoel
 José da Rosa da Silveira, em companhia
 se nesse dia e foram votar o espantalho no
 rio eito as sete horas da tarde mais ou me-
 no, e quando estavam votando o espantalho
 achou-se abaisado o futo Ricardo, e qu-
 ando foi se indeisitar para fazer o pie
 no cano e fallar-lhe eu folu e o pie
 no cano, e ealio de ealto na agua, do-
 gando a cano, e foi se frond o pie do
 ambos trez, e quando elle surgiu tor-
 ram o futo Ricardo, surgiu e guita pelo

Leitor Bom Jesus, que lhe a codice, ter-
meu air para o afundo enas botas mais
e Omeio Thopilio Manoel Jr. do Rio Sil-
veiro, quando surgiu vitho com elle teste-
muntar garato e as de fraiz que se garra-
na e conio largar se delli e rodando na
baixo, pulo seu qitro de so carro chugar
thotus Francisco do Couto, em um de conio
que o salvar, e rodando na abaixo, choror-
do pulo nome do pulo Ricardo, e pulo nome
do meio Thopilio vir com soluços em-
uma gargado de fraiz furoi para o ló em
encontrar o meio Thopilio para dig. que
se morto, e em barcoras na conio, e a pu-
to nos biras mais enem qitro, ali dno
alguma botto para ver se ainda a fraiz
e o pulo enas biras, de botto para baixo
encontrar em um conio Eurim do
Touir do Bocho, e Antonio Jari Boello, que
tambem hias em seu socorro, e a furdar
alevar o meio ali a cargo de seu fraiz Mano-
el Jari do Rio Silveiro, E em no do mo-
is foi purquintato, nem respondido, as-
signa Represente ante Roberto Jari Co-
ello e intente illi no saber lre e ser o me-
de fraiz delli seu lido e a chor com por um
aquele vai tambem assigna do pulo Lu-
h dilgado, e o hie do pulo mas me do que
tudo compie Antonio Rodrigues do Couto
Roberto Jari Boello

Assentado

Nas vinte e tres dias do mes de Janeiro do
 anno do estabelecimento do Vosso Senhor Ju-
 sus Christo de mil e cento e aitre e
 deus, neste freguesia de São Pedro de Al-
 cantara de Barra Velha, em acazo de re-
 sidência do Subdelegado de Policia Bo-
 pitas Antonio Rodriguez, onde eu eseri-
 va de seu cargo fui vindo, ali pula mes-
 mo Subdelegado foram interrogados os
 testemunhas do presente interrogito pro-
 licial como a diante se segue. Dague
 para constar fazeo este termo. Eu J. de
 Oliveira do Livro Escrivão e escrevi

Depoimentos das Testemunhas

1º Testemunha Antonio Francisco do Couto,
 de cincoenta e quatro annos de idade, cas-
 do, lavrador, morador, no Taboleiro grande,
 natural de Itapicoray, e ao escutume dis-
 se oado Testemunha jurado aos San-
 tos Evangelhos em San Luis della em que
 fez asno mais direito e prometter di-
 zer a verdade do que souber e lha fosse
 perguntado. Essendo interrogado pulo me-
 mo Subdelegado, sobre o facto de ter mor-
 rido o pagado novo de Itapicoray o finto de
 nome Ricardo, e que este Testemunha
 faz que com solvar as deus comprometi-
 ro, no dir tize do errante. Dize que
 estando em acazo de sua residência no
 bairro do rio Itapicoray, as ave-marias

anão vir muitos gritos vir a dentro, mais
nos prestos de attenção, puzemos de
costume sempre gritarem nois, ma-
is a de prais e deis, gritar que thão co-
dissem, em tá e ali testamunho solto
atodo puzos e chugam no porto de ta-
uma e a outro, e para o lugar dos gritos
encontram uma e a outra alagada, com
a boca para a baía, e em cima do pun-
to do Canão acham-se João Blandino
do Silveira, gritando que thão co dissem
e o Solvar, ahí então sabe quem é o Thy
e quem é o Thier marido João o preto de nome
Ricardo, e Thie o philo, e o dardo vir a baía
do ponto com João Blandino do Silveira, que
foi Thier socorrido, chamando, pelo nome
do preto Ricardo, e de Thie o philo, anão vir
um solteiro em uma gangada de prai
ahí se achava ainda nisto. Thie o philo, e
o Solvar, e o dardo para o porto encon-
tram Antonio Jari Coello, e Luciano-
Antonio do Coello, que também viram
em o carro a esola dos gritos. e conduziram
o menino Thie o philo, que agora morto para o
a casa de seu pai Manoel Jari do Porto
Silveira, E mais não dizer nem thie foi
perguntado e thie sendo lido e achando con-
firmar passar o thie diligente e inque-
rir mandando comprou e a.

2.º Testemunho. Antonio Jari Coello, de
sindi thy annos de idade, lavrador, sol-
teiro, morador no Itaperiá, natural de
Itaperiá, e ao costume de seu modo

nado testemunha jurado aos Santos E-
 vangelhos em seu hon delli em que piz o
 seu mais direito e promettem dizer a ver-
 da de do que sabem e lhe fosse perguntado
 E sendo interrogado pelo Sub. delgado de Poli-
 cio sobre amante carnal do futo de nome
 Ricardo, que morreu afogado no rio de Ita-
 pevi no dia treze do corrente. Disse no
 dia treze do corrente assente horas do tarde
 mais ou menos, hio para o certao em
 um canoa a companhia do de Lencini
 no Antonio da Rocha, que se dirigia a
 um curral na casa de Ocasão, de Vassa
 Senhora do Rozario, que ali esta, fazem
 a novena do Santo Sebastiao, e quando
 do chegarai em esta altura do rio antes
 de chegar no porto do sertao avistam que
 to de sacarro para o rio assiano, e de tes-
 temunho e Lencini Antonio da Rocha,
 remaria a todo presso para chegar em
 ao lugar que se dizia socarro, e quando
 hio chegou do futo digo perto ja encontrei
 o Titacio Francisco do Couto, que ja
 tinha socarrado, Joao Blandim da Sil-
 veira, e o menor Theophilo filho do Mano-
 el Joao do Rio Silveira, e disse a elle
 testemunhas que a quillo gentio era
 algum quitava por socarro por terem
 se verado em um canoa no rio, junto
 com o futo de nome Ricardo, e que di-
 to futo tinha morrido afogado por que
 tinha chamado muito e procurado, mas
 a frueir, entao elles testemunhas voltaram

Junto com Antonio Francisco do Couto,
e os seus socarridos, e far a fenda de
vai as duas socarridos em terra, e drabi
far a caza do Cabanoel fari Duarte da
Silveira, do fronto do acontueid, e leu
o menor que si achava muito doente
por ter bebido muito aqui e do mais
nao sabe. Em mais naõ disse mais e
far perguntado elle sendo lido e achou
do conform assigna assu de proirren
to, e alogoda fuisseir tentamaster
Antonio Francisco da Silva por mais
ber ler e escrever assigna fari Antonio
do Cabano, ofirar como juiz do que ter
do seu fi. Euzas Olegario da Silva e
civai e cediou.

Antonio Rodrigues de Moura

Jose Antonio de Moura.
Antonio Jose Teles

Concluzão

E logo no mesmo dia mese anno
Wgar retos de clorado, faze estes
autores concluzas ao Subdiligado da
Policia o Capitão Antonio Rodrigues
de Moura do que larro opreente
terro. Euzas Olegario da Silva
e civai e cediou.

Pello auto do corpo de Delicto, e a inquirição

das duas testemunhas, e aucto de purgan-
tas que se fôr aos dois Comprouveiros.
do finado Ricardo, herdeiro de Manoel
Joze da Barra Velha, esta provido ter
morido e fogado no Rio, indico mais
as testemunhas Euzino Antonio do Bo-
cho, e obiguel Leal de Saura e humo -
Manoel Jozeinho Duarte. e Jerozino
Joze Duarte Silva, e cumetase
estes auctos ao Promotor Publico por
entre medio do Juiz Municipal do
Termo. Freguesia da Barra Velha
23 de Janeiro de 1882.

Antonio Rodrigues de Moura

Data

De vinte e tres dias do mes de ja-
neiro do anno de mil e oitocen-
tos e oitenta e ois, neste Ju-
zeiro de São Pedro de Alcantara
da Barra Velha, em meu auto
rio proprio do Subdelegado
de Policia e Capitão Antonio
Rodrigues de Moura, me pa-
rao entugues estes autos em
seu desfructo e signa. de que
para o termo da Barra Velha.
E eu João da Gama da Silva Es-
crivaõ o escrevi.

Remessa.

De vinte e tres dias do mes de
Janeiro do anno de mil e oitocen-

tos e cartório e d'aus, n'este Fu-
guezir de L'as Pedro de Alcantara
de Barro Velho. em m'm e cartorio
faço remem'd d'atos auctos de
Corpo de delictos e inquerito pro-
lial ao Promotor publico da
Comarca por intermedio do Ju-
iz Municipal de qui p'ra com-
ter l'as e este termo. Em Joao
Vigario da Silva Escrivão e escreve
de assignar.

João Vigario da Silva

A. remem'd ao Promotor publico.

J. Fran.^{co} 25 de Jan. de 1882

Uti in

Recbido a 26. Rio de J. Fran.^{co} 30 de
Janeiro de 1882.

O Promotor Publico
Valentin Ant.^o de Souza

M^o Juiz Municipal

Não havendo materia para
dar denuncia requiro que se
archive o presente inquerito.

R. de d. Francisco 30 de Janeiro
de 1882. O Promotor Publico
Valentin Ant.^o de Souza

Lato

As trinta e quatro mil
eito centos e setenta e dois, nesta
Cidade de São Francisco do Sul
em meu Contorno, pelo Promotor
publico de Commercio me foi
entregue estes autos, do que
faço este termo. Eu José
Estevão de Girão e Oliveira,
escrivão do mesmo.

Cl.º

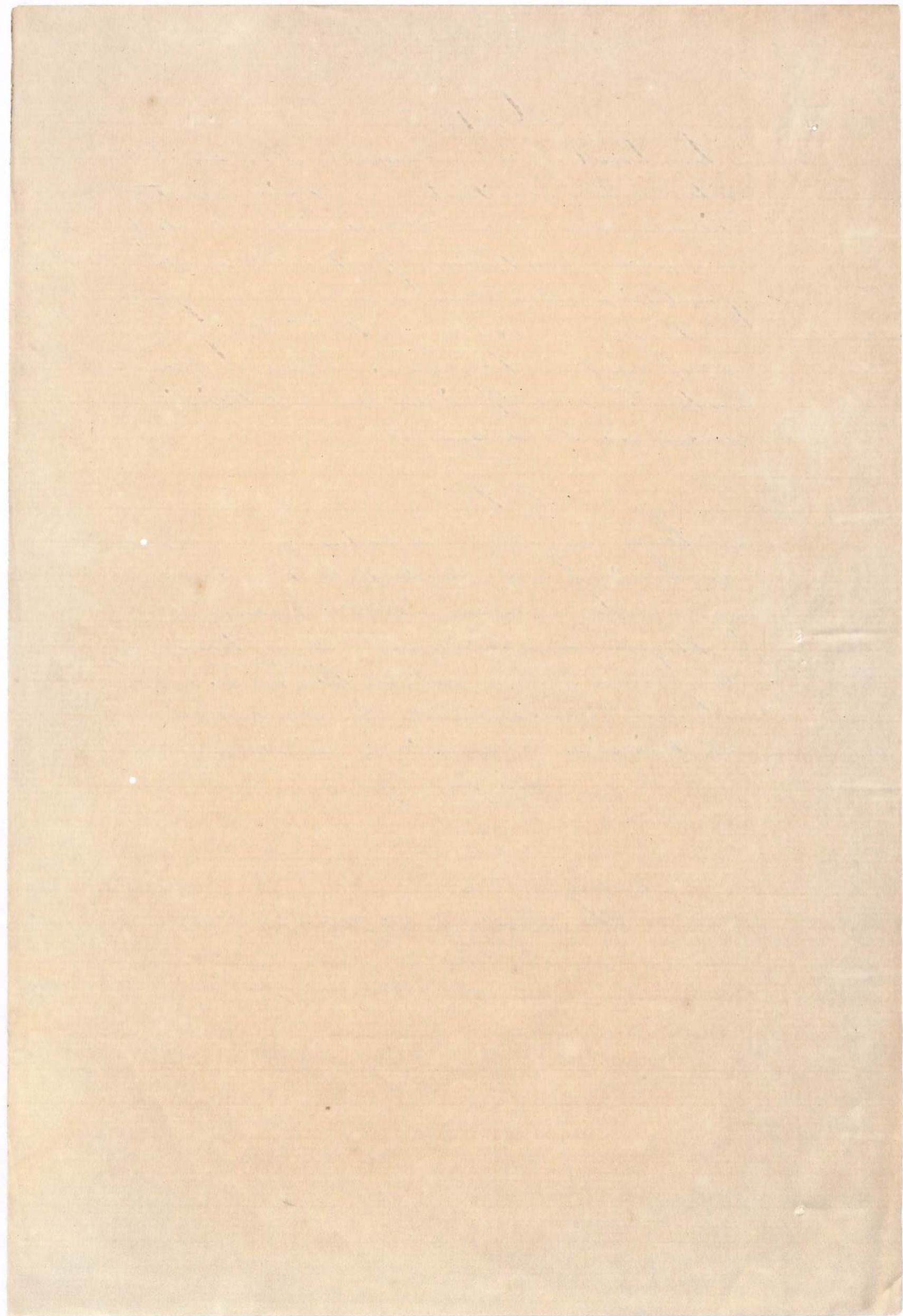
Logo os seus conclusos ao Juiz
Municipal substituto em
exercício o Juiz Coronel
Alexandre Ernesto de Oliveira,
do que faço este termo. Eu
José Estevão de Girão e
Oliveira, escrivão do mesmo.

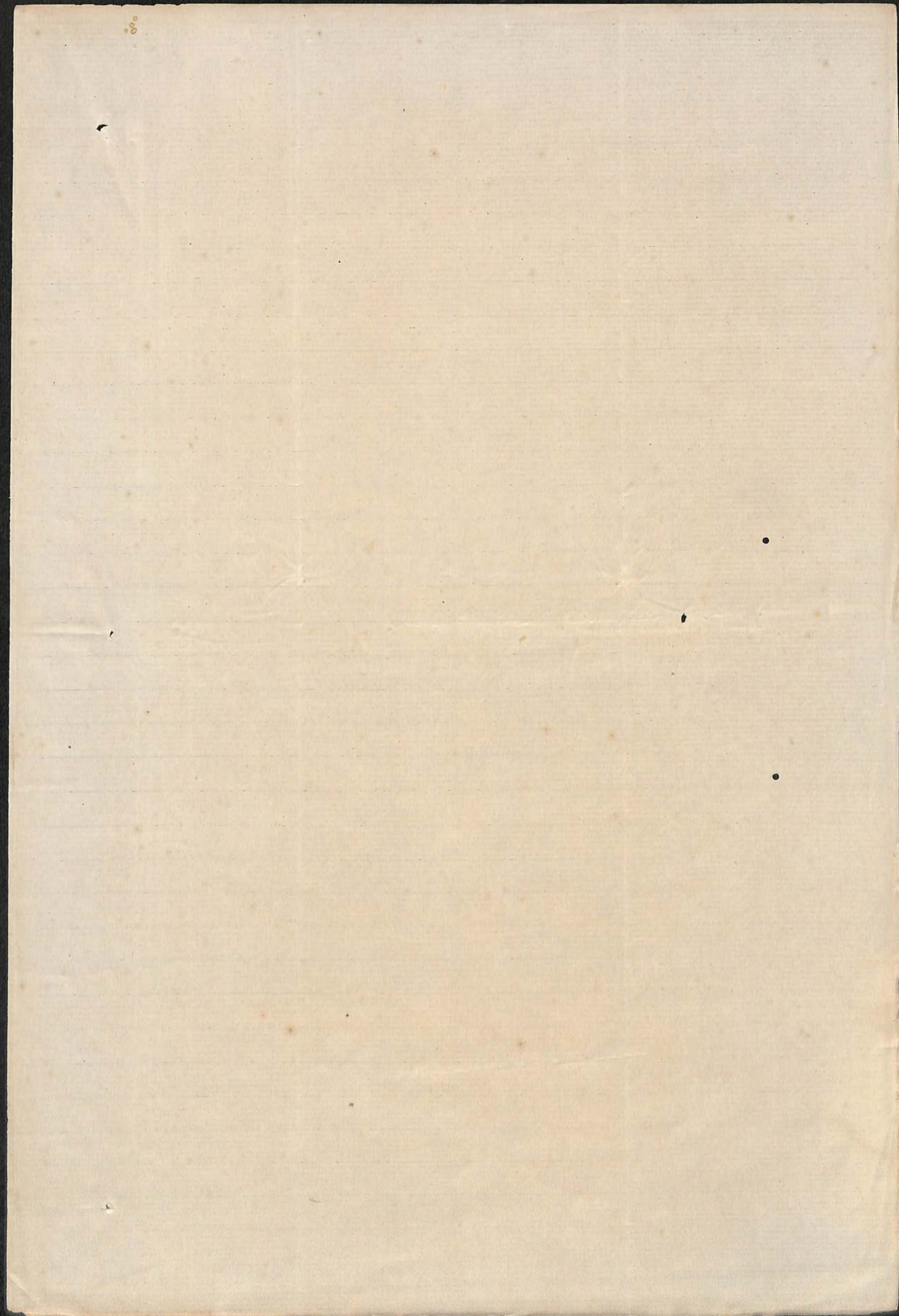
Cl.º

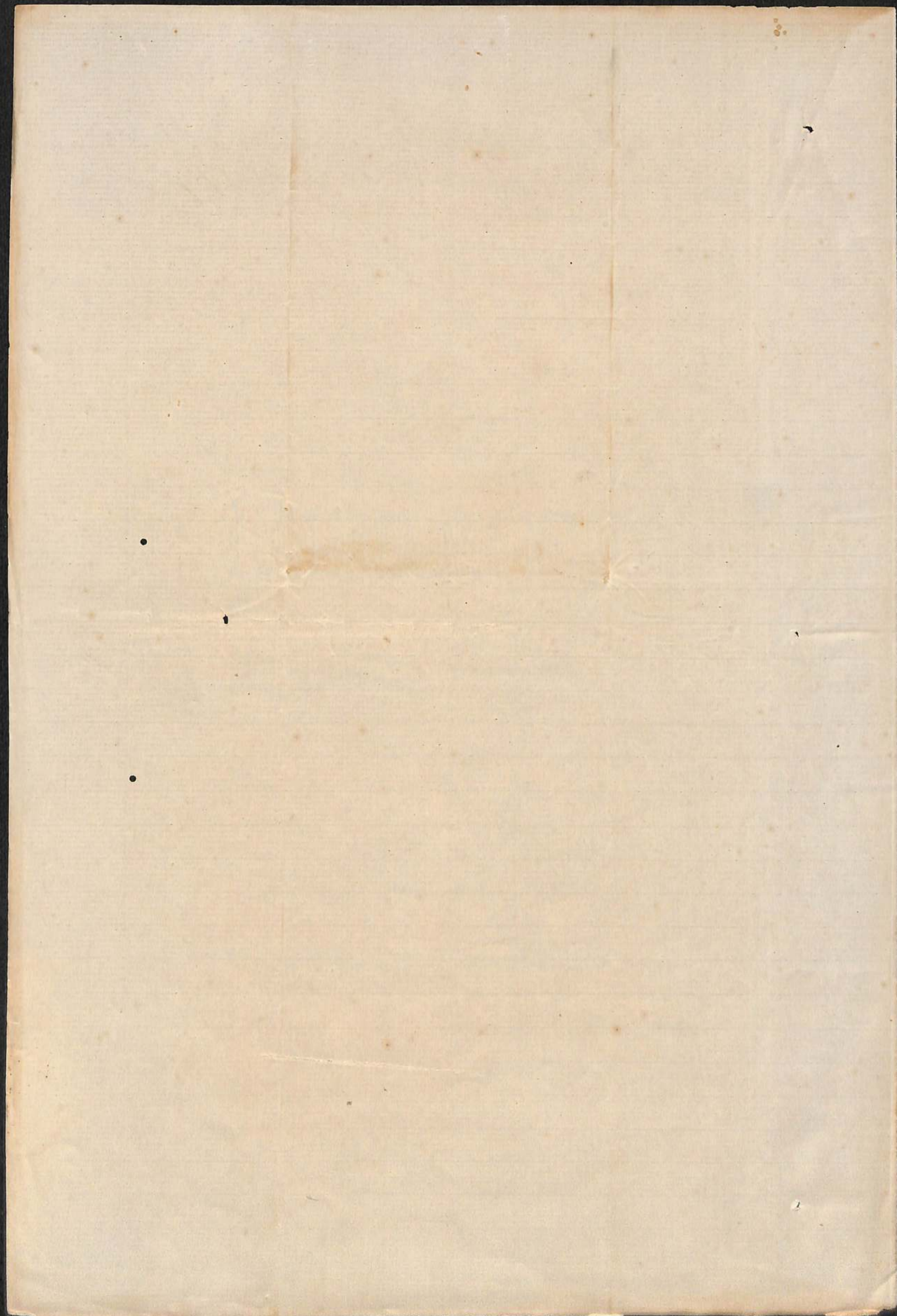
Archiuado.

São Francisco do Sul 20 de Jan.º de 1882

Oliveira







1882.

Junça Municipal da Freguesia da
Barcelos.

Visorwao
Substituto
Fumiculus

Leichtlin

Passer calurus

Summario Crime que e injusta
ta para os Primitivos

29.

Maria Bontade Maria, Lettu-
ria de Carmatha e Jose Antonio de
Almeida e Silva

P. P. P.

Autumno

e termo da fazenda de Santa Anna
 Jogo Christo ilimitado cento e
 sessenta e duas varas de mais da meza
 de quinhão, da dita arma, nesta Vi-
 lla da Paraty em meu Cartório por
 parte do Juiz Municipal S.^a Supple-
 tario exercicio neste fôrmo. Alci-
 dadão João Baptista Soares Pereira
 que foi mestre e capitão da
 Companhia Publica da Comarca
 e da Camara municipal com o
 nome da Companhia que
 hesta mediante seu contrato
 quanto da despesa na dita fe-
 riação para se arrendar o dito
 monte pago a esta actuação. Eu
 Manoel José Gasca alvêz escrivão

sermo Substitutio eiusdem

Ilm. Snr. Doutor Presidente do Tribunal do Jury da Cida-
de de São Francisco.

Dir José Pinho Castro, residente na Villa do Paraty,
que adiante como se acha de febre, não pode comparecer
a sessão do Jury como jurado, para o que foi intimado,
moléstia éra que a mais de doir meher esta saffun-
do, o que ja prohibiu-lhe de comparecer na sessão para-
da e que deu prova; para justificar o que allega jun-
ta um documento e em tempo mais prova dará se pre-
cis for. Assim.

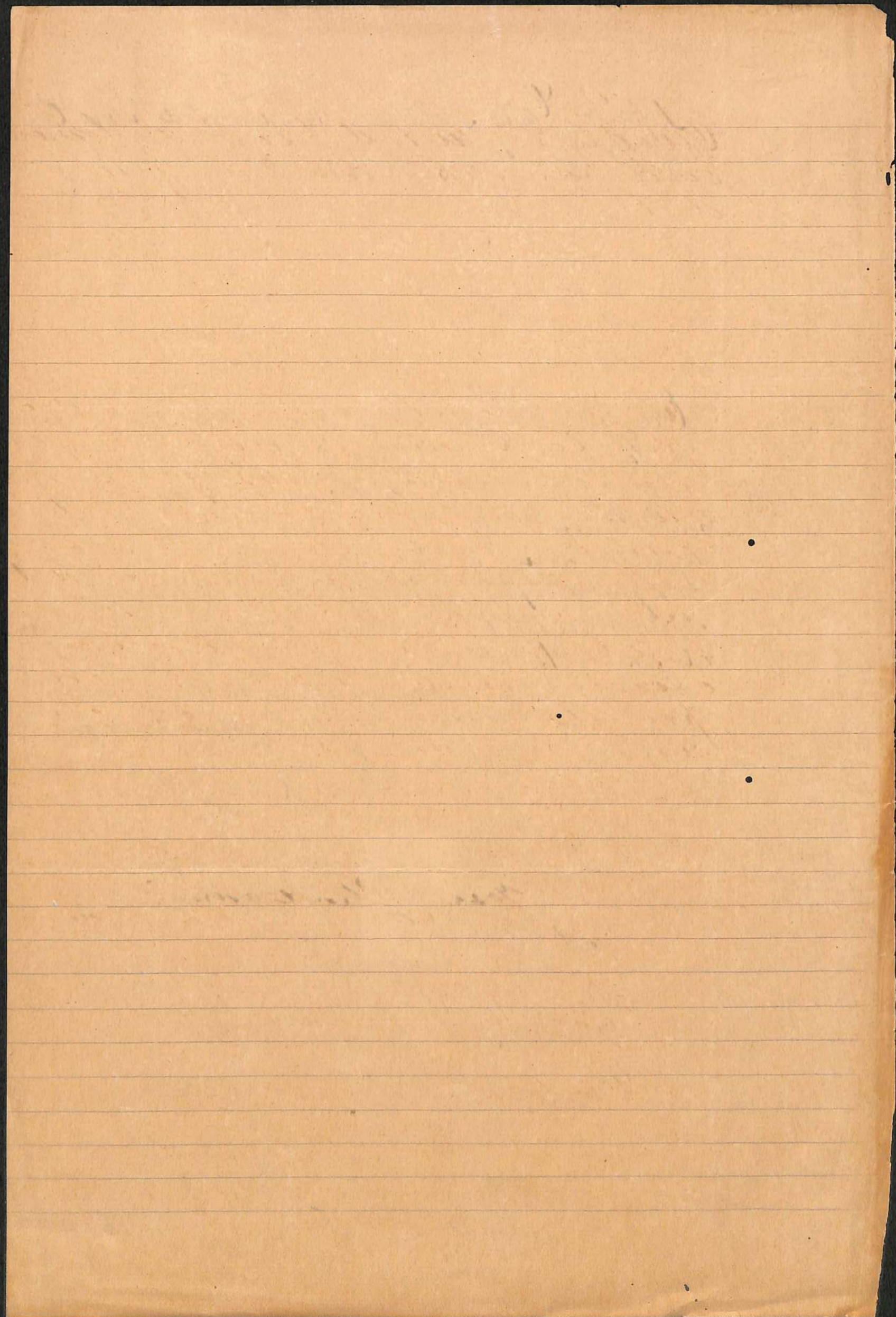
Pede-vos deferimento, relevando-lhe
da multa e dispensando-lhe.

E. R. Ro.

Villa do Paraty 8 de Junho de 1896.

José Pinho Castro





Cidadão Dr. Juiz de Direito da Comar-
ca de São Francisco 18 de Junho
de 1896.

Junto resmetto-vos os mandados
que da hi me foi remettidos para
mandar intimar os jurados
e testemunhas residentes neste
Districto, não vai cumprido as
intimações porque não hai Just
juizo official de Justica tem
só o escriptorio, este não afeitar
o serviço, motivo deste tempo, e outro
por estar muito atarefado com
serviços no Cartorio.

Saud. Fraternal

Subre Commissariado da Policia
Henriqen João Freitas.

